

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/09 – PGE/CGAF, DE 28 DE ABRIL DE 2009. CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento com objetivo de participar de reunião de trabalho junto a Vara Agrária de Redenção-Pa, referente a liminares concedidas e não cumpridas..

Localidade: Redenção-PA

Data: 28/04/09.

Diária: 1/2(meia diária)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	80845161/3	697238582-87

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado

Em exercício

PORTARIA Nº 020/09 – PGE/CGAF, DE 28 DE ABRIL DE 2009 CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento com objetivo de participar de audiência referente a ação de restituição de veículo, perante autoridade fiscalizadora c/c pedido de liminar na comarca de Goianésia do Pará.

Localidade: Goianésia do Pará

Data: 22/04/09.

Diária: 1/2(meia diária)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
José Galhardo Martins Carvalho	Procurador do Estado	57193453-1	278663432-68

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado

Em exercício

PORTARIA Nº 222/09-PGE.G, DE 29 DE ABRIL DE 2009 CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para comparecimento em audiência trabalhista.

Localidade:	Castanhal-PA		
Data:	30.04.09		
Diária:	1/2		
Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	55589643/1	671.070.362-20
Juraci Neri Castro Filho	Motorista	5139201/1	392.292.972-91

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 223/09-PGE.G, DE 29 DE ABRIL DE 2009. CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para realização de audiência trabalhista.

Localidade: Abaetetuba - Pa.

Data: 28.04.09

Diárias: 1/2

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Susanne Schnoll	Procurador do Estado	55589692/1	453.037.382-72
Alexandre Mallet Alvarez	Motorista	54189195/2	665.565.382-72

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 224/09-PGE.G, DE 29 DE ABRIL DE 2009 CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para a diligência acerca da área da poligonal 03, atinente ao Programa Acelerado de Crescimento.

Localidade:	Castanhal-PA		
Data:	28.04.09		
Diária:	1/2		
Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	55589643/1	671.070.362-20
José Reinaldo Alves Gomes	Motorista	57191816/1	379.952.042-68

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIVERSAS

PORTARIA Nº 221/09-PGE.G., DE 29 DE ABRIL DE 2009. CONCEDER, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Alexandre Mallet Alvarez, identidade funcional nº 54189195/2, no período de 02 a 08.04.09 de acordo com o Laudo Médico nº 81514A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 225/09-PGE/DRH, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **João Carlos Silva da Costa**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº5784026/3, concedida através da portaria 182/09-PGE.G., de 02.04.2009, ficando o período para **01.07.2009 a 30.07.2009.**

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 226/09-PGE.G., DE 30 DE ABRIL DE 2009 O Procurador Geral do Estado, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto nº 1618 de 23.04.09, publicado no D.O.E. Nº 31.405 de 24.04.09.

RESOLVE:

SUSPENDER a Gratificação de Tempo Integral pelo período de 90 dias a contar de 01.05.09 dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula
Alexandre Jose Barroso Saldanha	55588157/2
Antonio Carlos Dias Mendes	3153088/1
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1
Claudia Cardoso Moreira	5753180/5
Claudia Cartagenes Bouth Coelho	2009560/1
Danilo Conde Modesto	55589770/1
Diego Hortencio dos Santos	57188919/2
Dirlene Ferreira de Carvalho	57196183/1
Helena Miucha Palhano da Rosa	57175321/2
Jayro Junnes Lopes de Oliveira	54180862/2
Jefferson de Oliveira Salim	3083292/1
Joao Bosco Ribeiro Monteiro	3084779/1
Jose Fabio Marques de Melo	3083136/1
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1
Lucila Helena Santiago de Almeida	57175983/2
Lucivaldo Paixao Vasconcelos Junior	55589354/1
Marcio Santa Brigida de Oliveira	55589365/1
Maria da Conceicao Sena Paz	3083012/1
Maria das Gracas Goncalves de Souza	3276163/1
Maria das Gracas Souza da Silva	3156133/1
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1
Maria de Fatima Dias de Souza	3156648/1
Maria de Lourdes Almeida Nascimento	3155609/1
Maria Lucia Faciola Lage da Silva	3083047/1
Maria Tereza Barros da Silva	5135494/1
Mario Rubens Silva Rodrigues	3083098/1
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1
Moacir Dias Melo	3082970/1
Nilson Santos	3158519/1
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1
Sergio Augusto Moraes de Souza	6121152/1

Silvia Helena Contente Stilianidi	5106311/1
Vera Lucia de Souza Pinto	3084680/1
Voncarlos Martins Figueiredo	55589370/1
Wilson Gomes Maciel	3153860/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/09 – PGE –G

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o decreto nº 1618 de 24.04.09;

RESOLVE:

1 - O registro diário da frequência dos servidores será procedido por meio de relógio de ponto biométrico, para registro de entrada e saída ou folha de frequência, em caso de problemas técnicos no relógio biométrico, com tolerância de 15 minutos para entrada e 30 minutos para saída;

2 - Determinar que a jornada de trabalho a ser cumprida será de 06 horas diárias ininterruptas, com exceção para os servidores que exercem atividade em tempo integral (Gratificação de Tempo Integral), a qual será de 08 horas diárias;

3 - Os servidores ocupantes de cargos em comissão deverão cumprir jornada de acordo com as convocações de seus superiores decorrentes do serviço de interesse da Administração Pública;

4 - O horários de funcionamento da PGE será de 8 às 16 horas, sendo que para atendimento externo até às 14 horas;

5 - As ligações para telefones móveis (celular) ficam suspensas, com exceção dos ramais de cordenadores e do gabinete do Procurador Geral;

6 - Por medida de segurança, o portão do estacionamento será fechado às 14 horas para veículos externos;

7 - O horário de funcionamento das Procuradorias Ambiental e Minerária, Fundiária e Consultiva, Centro de Estudos e Divisão de Material será de 8 às 14 horas; e os demais setores de 8 às 16 horas;

8 - O atendimento das Divisões de Recursos Humanos e de Material e Patrimônio será até às 14 horas;

9 - O recebimento de processos para pagamento na Divisão Financeira será até às 14 horas.

Os casos omissos nesta Ordem de Serviços serão definidos pelo Procurador Geral.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2009

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONCEDER

PORTARIA N.053/2009-GAB/AGE,

de 04 de maio de 2009.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com a Seção III - Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Licença Assistência, Art. 85, Art. 86, I, II, III, IV, Parágrafo Único da Lei 5.810 de 24/01/94-RJU a servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº.55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado, no período de 14//04 a 13/05/2009, conforme Laudo Médico nº.81527A/1, sem prejuízo de sua remuneração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

CONCEDER

PORTARIA N.054/2009-GAB/AGE,

de 04 de maio de 2009.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER, acordo com o art.81 c/c Art.83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 e Laudo Médico nº.81560A/1, Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Luis Cláudio Lopes Sacramento, matrícula nº.761435/1, ocupante do cargo de Assist. Téc Ref.XXVII, lotado nesta Auditoria Geral do Estado,